

RELATÓRIO DE GESTÃO

Setembro / 2020

OBJETIVO

O Fundo tem por objeto a valorização das Cotas através da aplicação dos recursos preponderantemente na aquisição de Direitos Creditórios performados advindo de operações realizadas nos segmentos comercial, industrial e/ou de prestação de serviços, incluindo recebíveis representados por contratos de locação de maquinário, entre a **Concessionária Rota das Bandeiras** e seus fornecedores, nos termos do Regulamento.

O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que sejam performados que atendam aos Critérios de Elegibilidade, bem como aos demais termos e condições dispostos no Regulamento.

INFORMAÇÕES GERAIS

Início do Fundo 29/03/2017  
 Administrador Finaxis CTVM S.A.  
 Gestor Valora Gestão de Investimentos  
 Custodiante Banco Finaxis S.A.  
 Agente de recebimento Banco Bradesco S.A.

Rentabilidade Cota Sênior II CDI + 3,25%  
 Rating Cota Sênior II Ficht AAAsf(bra)  
 Prazo de Duração Sênior II 2,8 anos - 12 PMTs  
 Prazo de Carência Sênior II 14 meses  
 Vencimento Sênior II 27/03/2021

Rentabilidade Cota Mezanino CDI + 5,35%  
 Rating Cota Mezanino Ficht Asf(bra)  
 Prazo de Duração Mezanino 3 anos - 4 PMTs  
 Prazo de Carência Mezanino 26 meses  
 Vencimento Mezanino 20/08/2021

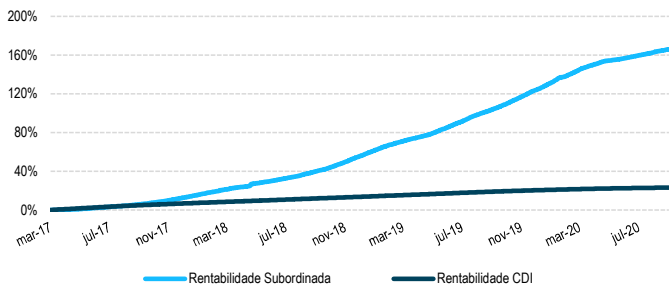
Comentários do gestor

O FIDC Fornecedores CRB encerrou o mês de Setembro de 2020 com um saldo de Direitos Creditórios em Carteira de R\$ 67,9 MM e uma posição de caixa de R\$ 16,7 MM. Durante o mês não foram realizadas operações. O retorno acumulado das cotas subordinadas é de 165,98 % ou 717% s/ CDI.

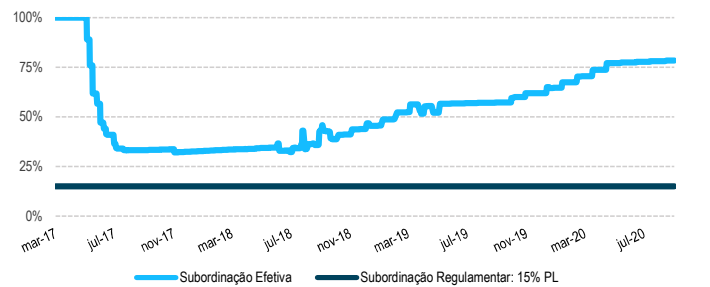
Rentabilidade cota subordinada

		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Ano	Acum.
2017	Fundo	-	-	0,04%	0,24%	0,76%	1,16%	1,06%	1,15%	1,37%	1,82%	2,06%	2,58%	12,9%	12,9%
	%CDI	-	-	42%	31%	82%	143%	132%	143%	214%	275%	363%	478%	190%	190%
2018	Fundo	2,68%	2,36%	2,35%	1,89%	3,15%	1,83%	2,20%	2,54%	2,64%	3,20%	3,86%	3,94%	37,9%	55,7%
	%CDI	459%	506%	442%	365%	608%	354%	406%	448%	564%	590%	782%	798%	591%	407%
2019	Fundo	4,02%	3,14%	2,43%	2,32%	2,05%	3,11%	3,57%	3,46%	2,61%	3,17%	3,28%	3,40%	44,1%	124,4%
	%CDI	741%	637%	519%	448%	473%	663%	629%	690%	562%	661%	863%	908%	738%	607%
2020	Fundo	3,36%	2,67%	3,11%	2,12%	1,49%	0,89%	1,23%	1,28%	1,04%	-	-	-	18,52%	165,98%
	%CDI	892%	909%	920%	743%	630%	420%	635%	802%	661%	-	-	-	814%	717%

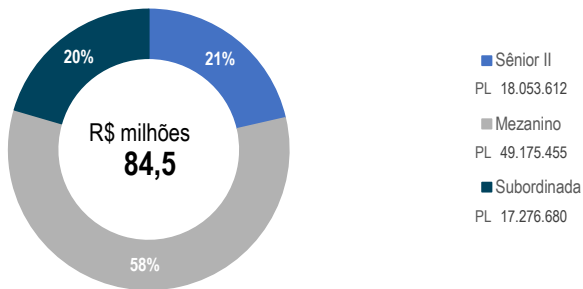
Rentabilidade Subordinada: acumulada x CDI



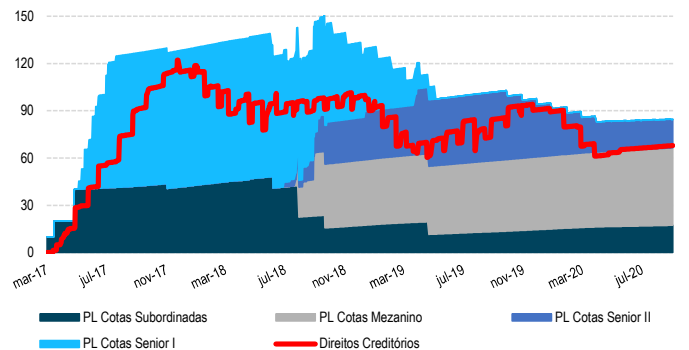
Subordinação Senior: regulamentar x efetiva



Patrimônio líquido e cotas



Evolução patrimonial – R\$ milhões



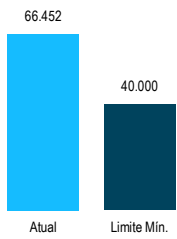
PRINCIPAIS CRITÉRIOS DE CESSÃO E ELEGIBILIDADE

- Concentração dentro do fundo:
  - O Total de Direitos Creditórios de um mesmo Cedente não poderá ultrapassar 10% do PL do Fundo, e a Soma do total dos 3 maiores Cedentes não poderá ser maior que o valor das Cotas Subordinadas. Não serão considerados nesse caso os Termos de Cessão Registrados. Para esses casos, todos os termos deverão ser registrados no prazo de até 20 dias úteis da data de Cessão.
  - O Total de Direitos Creditórios de um mesmo Cedente não poderá ultrapassar o valor das Cotas Subordinadas em circulação, independente do registro dos Termos de Cessão.
- O Prazo de vencimento dos títulos não poderá ser superior a 730 dias corridos contados da data de aquisição. Sendo que, os Direitos Creditórios que excederem o volume das Cotas subordinadas não poderão ter data de vencimentos superior a 270 dias corridos contados da data de sua respectiva cessão. Sendo que, a partir do 11º mês após o início das atividades do fundo, o prazo médio ponderado da carteira não poderá ser de 150 dias corridos.
- O Fundo não poderá adquirir títulos vencidos;
- O Sacado não deverá ter Direitos Creditórios vencidos dentro do Fundo.
- A Cessão dos Direitos Creditórios deverá ser amparada por um Contrato de Cessão (e respectivos Termos);
- A taxa de desconto aplicável não poderá ser inferior à taxa mínima de desconto;
- Os Direitos Creditórios devem representar uma obrigação direta de pagamento do Sacado em relação as operações realizadas em diversos segmentos;
- Direitos Creditório não poderão ser adquiridos caso o período entre a data vencimento e a data de vencimento da Série de Cotas Seniores em circulação (com maior prazo de vencimento) seja inferior à 10 dias úteis, exceto se considerado a Reserva de Amortização

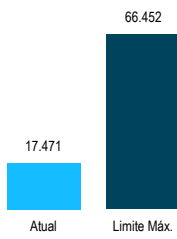


## Indicadores de acompanhamento

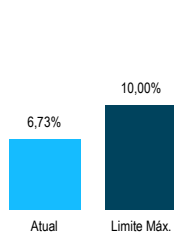
Subordinação Sênior (R\$ Mil)



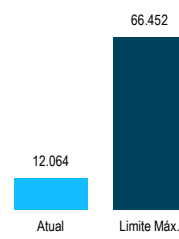
Maior Cedente (R\$ Mil)



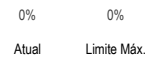
Maior Cedente sem Registro (%/PL)



3 maiores Cedentes sem registro (R\$ Mil)



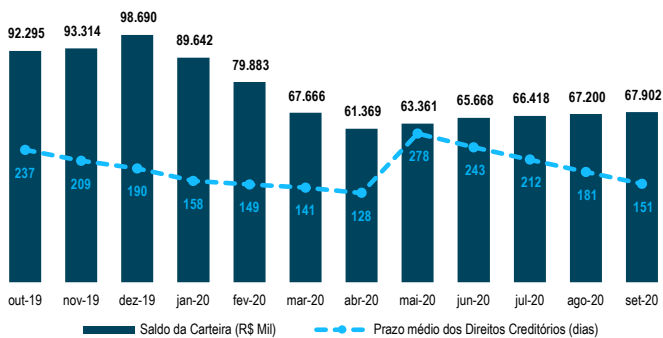
CVNP > 15 dias (%PL)



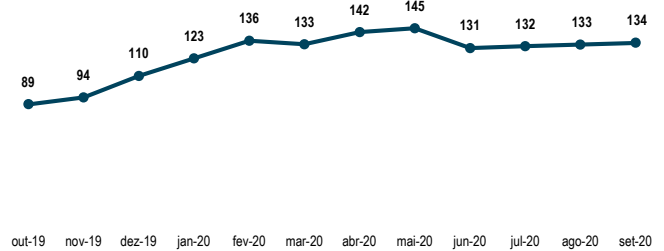
## Perfil da carteira de crédito (Últ. 12m)

Indicadores	out-19	nov-19	dez-19	jan-20	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20
Volume Bruto Operado (R\$ Mil)	12.334	6.874	109	-	-	-	855	1.374	1.790	-	98	-
Saldo de Direitos Creditórios (R\$ Mil)	92.295	93.314	98.690	89.642	79.883	67.666	61.369	63.361	65.668	66.418	67.200	67.902
Numero de Direitos Creditórios	1.034	988	895	731	587	507	431	436	503	503	505	505
Ticket Médio (R\$ Mil)	89	94	110	123	136	133	142	145	131	132	133	134
Prazo Médio dos Direitos Creditórios (dias)	237	209	190	158	149	141	128	278	243	212	181	151
Volume Médio por Cedente (R\$ Mil)	2.564	2.522	2.819	2.637	2.349	2.050	2.046	2.112	2.118	2.143	2.168	2.190

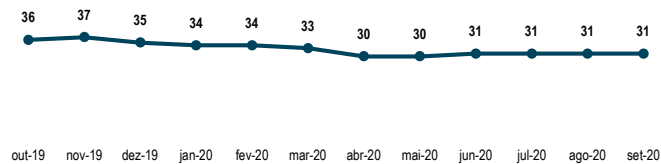
## Saldo carteira (R\$ Mil) e prazo médio dos DCs (Últ. 12m)



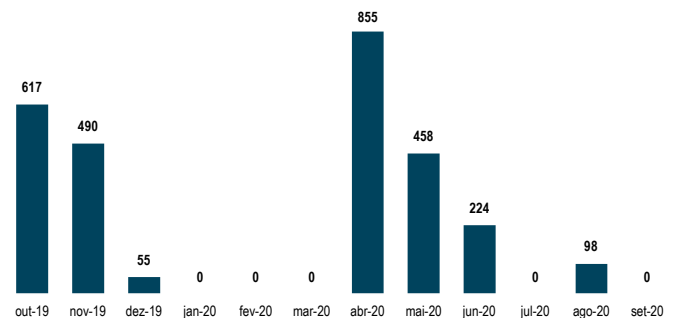
## Ticket Médio - Carteira (R\$ Mil - Últ. 12m)



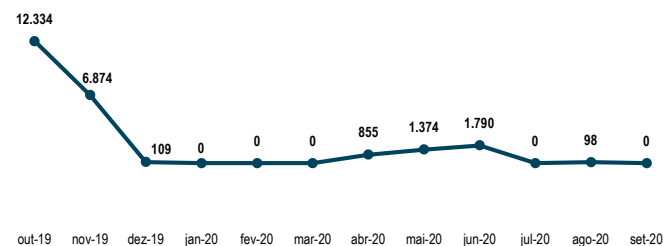
## Número de Cedentes em Carteira (Últ. 12m)



## VOP Médio por Cedente (R\$ Mil - Últ. 12m)



## Volume Bruto Operado (R\$ Mil - Últ. 12m)



## Cronograma de Vencimentos (R\$ Mil)

